

**dados** — *Revista de Ciências Sociais* (ISSN 0011-5258) é uma publicação quadrimestral do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, órgão de estudos e pesquisas em Ciências Sociais da Sociedade Brasileira de Instrução, fundada em 1902, mantenedora, também, da Escola Técnica de Comércio Cândido Mendes, da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro e da Faculdade de Direito Cândido Mendes.

**Diretor**  
Cândido Mendes

**Editores**  
Charles Pessanha  
Wanderley Guilherme dos Santos

**Editores Associados**  
Cesar Guimarães  
Elisa Pereira Reis

**Secretária de Redação**  
Patrícia Campos de Sousa

**Conselho Editorial**

Cândido Mendes, Carlos A. Hasenbalg, Cesar Guimarães, Charles Pessanha, Edmundo Campos Coelho, Eli Diniz, Elisa Pereira Reis, José Murilo de Carvalho, Licia Valladares, Luiz Antonio Machado da Silva, Luiz Eduardo Soares, Luiz Werneck Vianna, Maria Alice Rezende de Carvalho, Maria Regina Soares de Lima, Neuma Aguiar, Olavo Brasil de Lima Junior, Renato Boschi, Ricardo Benzaquen de Araújo, Sérgio Abranches, Wanderley Guilherme dos Santos.

**Conselho Consultivo**

Amaury de Souza, Antonio Octávio Cintra, Aspásia Alcântara de Camargo, Bolivar Lamounier, Carlos Estevam Martins, Celso Lafer, Eduardo Diatay B. de Menezes, Fábio Wanderley Reis, Fernando Henrique Cardoso, Francisco Weffort, Guillermo O'Donnell, Hélgio Trindade, Luiz Gonzaga de Souza Lima, Maria do Carmo Campello de Souza, Mario Brockmann Machado, Octávio Guilherme Velho, Roberto Da Matta, Roque de Barros Laraia, Ruth Correa Leite Cardoso, Silvio Marcelo Maranhão, Simon Schwartzman, Vilmar Faria.

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de absoluta e exclusiva responsabilidade de seus autores.

**Redação e Assinaturas**

**dados** — *Revista de Ciências Sociais*  
luperj

Rua da Matriz, 82  
22260 Botafogo  
Rio de Janeiro, Brasil  
Tel.: 286-0996

Programa de Apoio a Publicações Científicas

MCT



# dados

## REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Vol. 31, n.1, 1988

ISSN 0011-5258

Uma publicação do INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS  
DO RIO DE JANEIRO

Presidencialismo de Coalizão: O Dilema Institucional Brasileiro	Sérgio Henrique H. de Abranches	5
O Problema de Alice. As Noções de <i>Virtù</i> e Fortuna e seus Desdobramentos na Teoria Política	Heloisa Maria Murgel Starling	35
Reflexões sobre uma Fábula. Por um Estatuto Marxista dos Conceitos de Regulação e de Acumulação	Alain Lipietz	87
Uma Interpretação da Condição Atual da Economia Política dos Estados Unidos e a Questão do Protecionismo	Zairo Borges Cheibub	111

(English Language Table of Contents on page 139)

**dados** — *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 31, n. 1, 1988, pp. 1 a 139

## REFLEXÕES SOBRE UMA FÁBULA. POR UM ESTATUTO MARXISTA DOS CONCEITOS DE REGULAÇÃO E DE ACUMULAÇÃO\*

---

Alain Lipietz

### UM CONTO LAMENTÁVEL

Nas histórias contadas por nossos avós, Adam, depois de pescar um salmão, trocou-o por um gamo que Smith abatera. Assim nasceu a troca de mercadorias, o valor e o porquê dos preços. Desgraçadamente não nos haviam contado tudo.

No dia seguinte a essa primeira troca, Adam, cheio de ganância, veio trazer outro salmão para Smith. Encontrou-o de cama, com forte indigestão. Adam percorreu os arredores em busca de algum interessado. Mas, com o cheiro cada vez mais acentuado que se desprendia do salmão, não encontrou freguês. Hobbes, o chefe da tribo, ao saber do infortúnio, instituiu um mercado de peixe. Apareceram compradores. Mas ninguém havia pensado em trazer caça. Ora, Adam queria gamo.

Um velho sábio, de idéias meio esquisitas, sugeriu-lhe que aceitasse cocos em pagamento: mais tarde, poderia trocá-los por gamo. De fato, um dia, os amigos de Smith voltaram da caça com excesso de animais abatidos. Mas, por fatalidade, haviam consultado um outro velho sábio e exigiram, na falta de salmão, que o pagamento fosse feito em dentes de elefante... Hobbes decidiu que era preciso acabar com aquilo. Tendo reunido os Anciãos, decretou:

*Artigo 0 e único.* No futuro os ossinhos devem ser aceitos em troca de qualquer coisa.

Ao amanhecer, a metade dos homens do vilarejo partiu para caçar gamo. Os que tinham reservas de ossinhos esperaram tranqüilamente e, quando os outros regressaram, compraram toda a caça. Mas, os caçadores, novos detentores dos ossinhos, por mais que procu-

\* [A tradução do original francês "Reflexions autour d'une Fable: Pour un Statut Marxiste des Concepts de Régulation et d'Accumulation" é de autoria de Estela dos Santos Abreu.]

rassem, não encontraram salmão. No dia seguinte, ninguém saiu de casa.

Os Anciãos reuniram-se de novo e decidiram que um terço do vilarejo iria pescar, um terço, caçar, e que os outros fariam o que quisessem. A experiência e o hábito acabaram mostrando que, quando seis entre dez habitantes iam pescar e os outros, caçar, as coisas iam mais ou menos.

Tudo correu bem até o dia em que Adam inventou a rede. À noite, estava rico: distribuindo sua pesca milagrosa à razão de um ossinho por peixe, recolhera todos os ossinhos. Mas, mesmo convidando todos os parentes, só conseguiu comer três gamos. Quanto aos outros pescadores, nada tinham vendido. Privados de ossinhos, foram ao encontro dos caçadores que voltavam carregando gamos às costas. Mas, "sem ossinho, nada de pernil". Assim, na noite seguinte, embora Adam tivesse a mesma quantidade de peixes é farta reserva de ossinhos, e embora muitos gamos comessem a se deteriorar nas cabanas dos caçadores, não apareceu mais ninguém para comprar-lhe peixe: todos os ossinhos já estavam em suas mãos. Cada um poderia fincar-se nessas posições ridículas, quando o Conselho dos Anciãos, convocado com urgência, propôs a Hobbes medidas radicais:

*Artigo 1º:* Todos os gamos e peixes que empestam a atmosfera serão queimados com grande aparato.

*Artigo 2º:* As conchinhas da praia serão, a partir de amanhã, elevadas à dignidade de ossinhos.

Na noite seguinte, os negócios de Adam e dos caçadores foram bem: parecia que todo produto da caça ou da pesca encontrava comprador. No segundo dia, tudo ainda correu bem, embora o peixe e o gamo comesçassem a escassear diante

do derrame de conchinhas e Adam tivesse tido o requinte de exigir dentes de elefante em vez das bugigangas que já entulhavam sua cabana. No outro dia, os caçadores fizeram a mesma coisa e o marfim tornou-se alvo de uma especulação desenfreada: para conseguir-se um dente era preciso um carrinho de mão cheio de conchinhas.

E, no quarto dia, os ex-pescadores tiveram de jejuar.

Adam teve uma idéia genial. Propôs a três ou quatro infelizes pescadores que lhe tecessem uma nova rede, em troca de marfim... E fez proposta semelhante a um outro grupo no sentido de pescarem para ele. Tudo se passou bem com a rede, mas o grupo de pescadores achou melhor guardar uma parte da pesca: no fundo, consideravam que Adam só tinha direito à quantidade de peixes equivalente ao que havia oferecido em marfim. Adam, rico e bem apresentado, convenceu Hobbes a fazer apelo à guarda real.

O Conselho dos Anciãos, preocupado com essas desordens, reuniu-se e decidiu o seguinte:

*Artigo 2º corrigido.* Os dentes de elefante substituem as conchinhas e os ossinhos previstos nos artigos 0 e 2.

*Artigo 3º:* Toda pessoa que aceite realizar um trabalho qualquer em troca de defesas deve, ao seu mandante, o produto integral desse trabalho.

No dia seguinte, os que tinham defesas foram procurar os que não tinham. À noite, podia-se dispor de quinze redes, nenhum peixe, nenhum gamo.

O resto da história não está claro na memória de nossos informantes. Há quem diga que uma jovem meio avoadada, chamada Rosa, propôs a idéia inconveniente de, todas as manhãs, reunir a comunidade, fazerem a distribuição do trabalho, e consumirem em comum, à

noite, o fruto da pesca e da caça, cuidando para que a cada manhã as redes estivessem em perfeito estado. Os proprietários de marfim (eram então chamados "capitães" e tinham-se imiscuído no Conselho dos Anciãos) deram um basta: Rosa foi queimada viva.

Os anos passaram, e o número de capitães especializados na caça, na pesca ou na tecelagem, o de seus fregueses, e a composição de seus grupos haviam-se estabilizado. É inútil precisar que as mulheres cozinhavam e não recebiam para isso marfim algum.

Ao fim de certo tempo, assistiu-se a um fenômeno curioso. Adquirindo experiência, os capitães reorganizavam de modo mais e mais eficaz as equipes de caça e as equipes de pesca. O mercado de peixe estava entulhado. É bem verdade que os capitães organizavam imensas comilanças ou destinavam os excedentes ao funcionamento de novas equipes de redes, mas isso só contribuía para agravar o problema: foi preciso reativar o Artigo 1º. E, não vendo mais interesse em pagar grupos que fornecessem gêneros invendáveis, muitos capitães despediram seus subordinados. Os outros capitães perderam, por isso, seus fregueses e imitaram os primeiros capitães.

Foi uma época conturbada. Contavam que uma tribo vizinha havia-se aliado aos partidários de Rosa (que aí se multiplicavam com a mesma rapidez dos excedentes de peixe). De qualquer forma, outra tribo utilizou seus membros inativos para formar um exército... A guerra foi rude. Mobilizaram-se os membros das equipes e, quando a guerra foi ganha, os capitães tiveram de conceder, no Conselho dos Anciãos, medidas complicadas que garantiam uma certa redistribuição do excesso de peixe. Os capitães arrancaram os cabe-

los, protestando que já tinham de pagar as redes, que tinham de dar tratos à bola para oferecer trabalho aos membros dos grupos. Mas, entre si, admitiam que tudo ia às mil maravilhas: os negócios caminhavam sem tropeços, as redes eram cada dia melhores e as equipes bem organizadas; a caça, a pesca e a malha prosperavam...

Principalmente porque se tinham livrado do aborrecido problema das defesas de elefante, veículo de trocas complicado e custoso. Agora, o Conselho dos Anciãos enviavam folhas de palmeira lindamente cinzeladas a cada capitão que pretendesse comprar uma rede ou contratar tripulação. Essas folhas circulavam e voltavam às mãos dos capitães quando vendiam a pesca ou a caça, e eles devolviam-nas ao Conselho.

Porém, muitos anos depois, os animais foram escasseando mesmo para as imensas redes e para as armadilhas aperfeiçoadas cuja construção exigia maior número de equipes... Por mais que o Conselho talhasse folhas sem parar, no intento de facilitar as compras de redes pelos capitães e de peixe pelos membros das equipes, isso só contribuía para elevar o preço das redes e do peixe. Ninguém soube dizer o fim desta triste história.

## A CIÊNCIA DA SOCIEDADE É A CIÊNCIA DAS RELAÇÕES SOCIAIS

Fábulas não passam de fábulas, e sempre se pode inventar mais uma. No entanto, expressam alguma coisa: o modo como seus autores vêem o real. Passando da forma-fábula à forma-texto teórico, os argumentos são outros, mas a relação entre o conceito e o real permanece de natureza idêntica: uma rede lançada ao mar. O mesmo acontece com a

fábula de Mandeville, com *A Riqueza das Nações*, *O Capital* e com outros textos que versam sobre a “regulação econômica”.

Evidentemente, a “rede” da “regulação” não é a rede do “equilíbrio geral”. Entretanto, os autores franceses que invocam a teoria da regulação estão longe de partilhar as mesmas idéias quanto à natureza de sua rede e, principalmente, quanto à relação entre essa e aquela tecida outrora por Karl Marx. É a uma reflexão sobre a natureza dos conceitos de acumulação e de regulação — reflexão de minha exclusiva responsabilidade — que convido o leitor.

Apenas uma palavra, antes de mais nada, sobre o que convém recusar das fábulas clássicas: a ilusão do natural. A fábula da troca original pode ser extremamente sofisticada, servir-se das equações de Lagrange ou da topologia algébrica, mas continuará presa a um esquema de pensamento que me parece inaceitável. Haveria indivíduos, mônadas dotadas de funções de comportamento, de necessidades, de preferências. Esses indivíduos flutuariam num éter que imporia, entre os objetivos e os meios desses indivíduos, relações “tecnicamente” determinadas. Trocando meios e produtos até um ponto de equilíbrio, os indivíduos acabariam por atingir o ápice de sua satisfação... Por trás do evidente apologismo (tudo acaba bem), esse conto água-com-açúcar introduz de forma sutil uma tese certamente ainda mais perniciosa: o social (a entrada em sociedade, no “comércio” dos homens, como se dizia antigamente) nada mais é que o produto segundo das propriedades primárias de objetos naturais — os indivíduos. Ora, não há nada no comportamento de Adam e de Smith que já não tenha sido ditado pela vida em sociedade: seja a idéia de que o peixe é

bom, seja a de que pescando peixe se obtém carne, seja até os métodos de pesca ou de caça... Estes últimos são, de fato, bem mais que “técnicas”. Pescar sozinho enquanto outros caçam, pescar em grupo de forma cooperativa: toda técnica não passa de uma forma social de relação com a natureza.

Não se trata de opor outros dogmas antropológicos, outras teses sobre o “natural” do homem, ao “natural” do *Homo Oeconomicus*. É possível, mas não necessário, afirmar que o homem entra em comércio com os outros porque é isto ou aquilo. Contentemo-nos, aqui, em constatar e fazer algumas afirmações cuja originalidade não escapará a ninguém: o homem é um animal social; o homem é o lobo do homem; o homem interpõe, entre seus desejos e a respectiva satisfação, a mediação de um projeto; os homens fazem a sua própria história a partir de determinadas condições herdadas do passado.

Essas teses nada explicam; elas delimitam ambições. O homem é um animal social: trata-se de descrever, de analisar relações sociais, de esclarecer sua dinâmica. O homem é o lobo do homem: essas relações são contraditórias, opõem tanto quanto unem, unem numa luta, e essa luta constitui a relação. O conflito é o pai de tudo o que se oferece ao nosso exame através de sua estabilidade aparente (e, aliás, real, pois se o conflito não estivesse resolvido provisoriamente de certo modo, não teríamos a possibilidade de examiná-lo). O homem reage às suas necessidades (“naturais” um pouco e, bem mais, sociais) através da mediação de um projeto: a sociedade não é um amontoado de autômatos trivialmente acoplados. O caráter social da existência humana incorpora-se nos indivíduos através de motivos, de interesses, que não são programas de res-

postas mecânicas a imposições e necessidades sentidas, mas inspiram projetos que, diante de uma “paisagem” social divisada, e em função de dados, de aquisições, procuram atingir seu objetivo esboçando, primeiro, no futuro, o resultado esperado de uma combinação de meios. Projetos que podem efetivamente limitar-se à repetição rotineira de um comportamento já experimentado, ou às vezes tomar a dimensão de inovações individuais ou coletivas, desde a simples modificação local dos comportamentos reconhecidos até o questionamento radical das relações sociais anteriormente estabelecidas. Assim se reproduz ou se transforma a unidade constituída pelas relações contraditórias que pretendo estudar. E a evolução ou o transtorno dessas relações gera uma história, irremediavelmente assimétrica, na qual o futuro não se reduz à consequência do passado, mesmo se o peso morto das coisas incide sobre os meios e os motivos dos vivos. Estudar as relações sociais é, portanto, levar em conta a história que se fixou e a história que está se fazendo, a reprodução das relações, sua evolução, sua crise e a invenção de novas relações.

De um projeto tão ambicioso, só considerarei aqui uma ínfima parte. Primeiramente, não vou abordar todas as relações sociais, mas essencialmente as que se convencionou chamar de “econômicas”. Que tais relações possam ser autonomizadas, desligadas das outras, não é nada natural. A autonomização do econômico, isto é, da reprodução das condições de existência material da sociedade, é, em si mesma, uma relação social peculiar. Na fábula de Adam e Smith, não nos contaram como eles viviam antes de se porem a produzir uns para os outros (mas uns sem os outros), distinguindo no campo de suas práticas

as atividades de *produção* e as de *troca*. É possível que antes pescassem cantando em coro, cumprindo assim um rito religioso. A identificação dos atos econômicos como tais (embora tenha sido sempre necessário produzir esforços para garantir a existência material, e se possa, por isso, retrospectivamente, qualificar de econômicos atos que não o eram para quem os realizava) é típica de certas configurações das relações sociais. Aliás, veremos que essa autonomização do econômico é muito relativa.

Dessas configurações, só retirei a que há séculos tem tido sucesso, impondo-se pela violência ou pela imitação à maior parte do planeta, à qual damos o nome de *modo de produção capitalista*. É nesse campo limitado que espero mostrar ao leitor a utilidade de certos conceitos, sobretudo os de regulação e de acumulação. Conceitos dos quais vou tentar mostrar a relação íntima que mantêm com os de mesmo nome propostos outrora por Marx e alguns de seus seguidores.

## DA REPRODUÇÃO À REGULAÇÃO

O que significa “regulação” (das relações sociais)? Convém prevenir honestamente o leitor: isso só aparece de fato com clareza através do uso do conceito. Aliás, um conceito é apenas um meio de apreender o real, um instrumento de nosso pensamento: nós o construímos em vista de um objetivo, a respeito de problemas que nos preocupam. O problema da regulação da economia capitalista ressurgiu, depois de longa latência, por ocasião da crise aberta nos anos 70. Compreender por que as coisas não funcionavam mais implicava compreender o que havia funcionado, e como. Chamemos *regulação de uma re-*

*relação social o modo como essa relação se reproduz apesar de seu caráter conflituoso, contraditório.* A noção de regulação não se compreende senão inserida numa constelação: relação reprodução-contradição-crise.

Antes de tudo, porém, como se pode falar de “uma” relação social? Que os homens vivem *em* relação, já postulamos, mas falar de “uma” relação social implica certa permanência no modo como eles estabelecem a relação. Na infirmitude dos atos sociais quotidianos, falar de relações sociais é designar a *regularidade* de certas práticas sociais. Essa regularidade não é evidente, nem objetiva nem subjetivamente. Uma relação tão simples na aparência quanto a troca, paradigma fundamental da economia (neo)clássica, é tão improvável na prática (Adam com seu peixe caindo nos braços de Smith com seu gamo) que nunca se estabilizou com regularidade, a não ser marginalmente, entre duas comunidades. A relação mercantil monetária, hoje tão difundida, só se desenvolveu inicialmente em estado de embriões quase experimentais.

Além disso, chamamos “relação mercantil” ou “relação salarial” um conjunto de práticas que só com o tempo surgem como semelhantes e que, aliás, tomam forma somente à força de serem reconhecidas como tais por quem a elas se refere: atores, teóricos ou legisladores. Inversamente, certas relações sociais fundamentais não são reconhecidas pelo que são e assumem a forma de outra coisa: o salário e a renda fundiária puderam tomar, no direito romano, a forma de troca mercantil monetária, e somente a legislação social, diante das lutas operárias do século XIX, reconheceu à relação salarial uma natureza diferente daquela da relação mercantil.

Identificar relações sociais é, portanto, um ato teórico (e não empírico) de inteira responsabilidade de quem propõe a teoria. Ato que nunca é neutro socialmente, pois incide na representação que temos da sociedade e, por conseguinte, pode contribuir para a legitimação ou para a contestação dessas relações. Porque o *reconhecimento social* da natureza de uma relação faz parte da própria relação. Assim, os membros do grupo de Adam pensavam, no início, que lhe estavam apenas vendendo uma parte do produto de sua pesca; depois, tiveram de perceber que lhe vendiam incondicionalmente sua capacidade de trabalho; em seguida, impuseram seu direito a uma norma de existência (até eventualmente sem trabalhar). É claro que o que o teórico “reconhece” não é necessariamente o que a sociedade reconhece!

Seja como for, sempre resta uma parte arbitrária na identificação das relações, já que os homens inventam continuamente novas maneiras de estabelecer relação, bem como novas formas de estabelecer a *mesma* relação (como os membros do grupo de Adam). A *maleabilidade* das relações sociais através de sua permanência histórica é uma propriedade essencial do conceito de relação; entretanto, a tendência é de não se reconhecer uma relação quando ela muda de forma... ou de não mais se conhecer a realidade quando se fica apegado a uma representação esquemática ou ultrapassada de suas relações fundamentais. O teórico pode no máximo pretender identificar relações-tipo, ou melhor, caracteres universais típicos de um conjunto de práticas sociais, caracteres que se perpetuam com suficiente regularidade para serem identificáveis e aos quais ligamos, com maior ou menor pertinência, os menos típicos. Além disso,

no todo social, deve-se estudar a *articulação* dos modos de produção, relação entre sistemas de relações que é chamada de *formação econômico-social*.

Mas, vamos ao cerne da questão: como podem as práticas sociais reproduzir-se com tal regularidade a ponto de formar relações e sistemas de relações? E isso apesar do caráter conflituoso, contraditório, dessas relações (Adam diante de Smith, os membros da equipe e o capitão...). Porque, apesar de tudo, funciona, a gente aceita e até pede mais.

Brevemente, já havia apresentado uma primeira resposta: o reconhecimento social de uma relação contribui para a sua perpetuação. Voltarei a esse ponto, mas convém sublinhar que uma relação só será reconhecida quando for *suscetível* de reproduzir-se. Isso significa que as práticas que ela combina socialmente têm o duplo resultado de reproduzir o conjunto de seus agentes em sua existência material, assim como de colocá-los em posição de aceitar ou de impor o restabelecimento das mesmas relações. No fim, Adam e Smith comeram carne e peixe, guardaram redes e marfim; os membros de suas equipes também comeram, mas ficaram sem marfim e sem rede. Os resultados das práticas, no âmbito de uma relação, surgem idênticos às condições de estabelecimento da relação. Esse fenômeno “estroboscópico” marcou muito os pesquisadores em ciências sociais dos anos 60-70, a tal ponto que a constatação de que as condições teóricas de *reprodução* de uma relação estavam reunidas bastava para esgotar o estudo da existência dessa relação social.<sup>1</sup>

Que uma relação social só exista se for suscetível de reprodução, que a reprodução das práticas que ela organiza seja a essência dessa relação — o que permite que se fale de “relação” — é hoje evidente. Mas é uma evidência que por muito tempo escondeu o traço conflituoso, contraditório, improvável, aleatório dessa reprodução das práticas. As condições necessárias não são suficientes. Para que os agentes reproduzam relações, não basta que eles possam, nem mesmo que tenham interesse nisso. É preciso primeiro que tenham consciência de que essa relação pode existir (que seja reconhecida, mesmo ilusoriamente, como a “venda do trabalho”) e até que apareça como *normal*, natural. A relação social se incorpora nos indivíduos, como já foi dito, sob a forma de hábitos, de *rotina* adquirida, como regras do jogo aceitas, mesmo se cada qual procura melhorar o seu jogo.<sup>2</sup> A capacidade de um grupo dominante impor o jogo que o favorece será designada como *hegemonia*. Falarei mais geralmente de hegemonia para designar a capacidade de um modelo de relações sociais impor-se como exemplar a uma comunidade, e até em comunidades que ele ainda não organiza. Mesmo a produção, a escolha dos produtos e dos métodos, é o resultado de regras de usos, de *normas de produção e de consumo*.

Mas a autonomia, a criatividade, ou a insatisfação dos indivíduos e dos grupos sociais (consequência do caráter contraditório da relação) fazem com que eles proponham novas normas, novas relações, ou simplesmente, no interior das relações hegemônicas, que reivindicuem uma outra maneira de “jogar o

<sup>1</sup> Foi o caso típico da escola de Louis Althusser, cuja crítica se encontra na apresentação de A. Lipietz, *Crise et Inflation: Pourquoi?*, Paris, Maspero, 1979.

<sup>2</sup> Encontra-se aqui o conceito de *habitus* próprio à sociologia de Pierre Bourdieu, *Questions de Sociologie*, Paris, Minuit, 1980.

jogo”, uma nova partilha da rodada. O “hábito”, as normas incorporadas não excluem as divergências e podem acumular-se até o desvio. Logo, elas sozinhas nunca garantem a reprodução: os subgrupos que entram em cena, determinados pelas relações sociais, ficam necessariamente em conflito. Adam quer vender mais peixe do que a sociedade consegue absorver; exigirá mais e algo diverso do que a sociedade lhe propõe em troca. Isso não significa que a relação social se romperá: se a identificamos, é porque ela não se rompeu, é sinal de que a reprodução acontece. Pelo menos provisoriamente, até a *crise*. É portanto preciso que — apesar, e até através da luta dos agentes em relação — a relação se reproduza. Como? Esse é o problema da regulação.

É preciso que, além da *possibilidade* da reprodução, procedimentos sociais, instâncias de solução dos conflitos assegurem-lhe a *realidade*. As normas incorporadas nesses indivíduos concorrem para isso mas, como as normas mudam com os projetos e conflitos, é preciso também que se regule a *transformação das normas*: se há maior produção de peixe, impõe-se modificar a distribuição, ou que certos produtores façam outra coisa. Os procedimentos sociais e as instâncias que garantem a compatibilidade e a modificação conjunta das normas constituem outras tantas *formas de regulação*, que concorrem para um *modo de regulação*.

A primeira dessas formas é aquela através da qual a sociedade, por mais conflituosa que seja, se institui como devendo continuar a existir: é a instância política, a da *soberania*, que nos tempos modernos assume a forma do *Estado*, mas que está sempre presente, mesmo quando reduzida à legitimidade de um Conselho dos Anciãos. O Estado é aqui-

lo por que as diferentes frações (determinadas pelas relações sociais: as classes sociais, os gêneros, as ordens ou os indivíduos) que compõem a comunidade não se aniquilam numa luta sem fim. Não que a luta tenha fim, mas, enquanto dura a configuração hegemônica das relações sociais, os indivíduos e as classes em luta não se aniquilam. Seja qual for a aparência privada do “estabelecimento de uma relação”, é a soberania que define a legitimidade e a perenidade das relações. Ela institui o mercado, a moeda e codifica a relação salarial.

Sem equívocos: a forma-Estado não é a garantia ou expressão de uma harmonia, no sentido de os membros da comunidade não terem mais razão para lutar. É a expressão de uma hegemonia que, em geral, se traduz pela dominação de certos grupos sociais ao mesmo tempo que a expressa. A violência é, portanto, o segredo último da forma-Estado, mas se a força fosse requerida a cada repetição das relações sociais, não sealaria mais de Estado! Geralmente, o próprio Estado funciona movido a hegemonia, uma hegemonia revestida de coerção (segundo a expressão de Antonio Gramsci); por bem ou por mal, as normas que ele simboliza são incorporadas, aceitas e, em caso de conflito entre o velho e o novo, entre interesses contraditórios, o reconhecimento da ordem social é equivalente ao reconhecimento de sua arbitragem: ele tem o monopólio da violência legítima. Apoiadas nessa forma arquetípica, os outros elementos da regulação se desdobram em formas institucionais.

As *formas institucionais* (ou estruturais) são as formas fenomenais através das quais os agentes vivem o estabelecimento de sua relação (mesmo que não tenham a devida consciência da natureza dessa relação): a regra do jogo expli-

cita, em oposição à realidade muda, imanente, do vínculo que os une tanto quanto os opõe. Essas formas são codificadas por convenção, por hábito, às vezes bem antes mesmo de receber o selo da soberania. São, então, o resultado de um *compromisso institucionalizado*<sup>3</sup>: aceitar trocar peixes por cocos, quando se quer carne, já é um compromisso na violência latente à socialização dos trabalhos privados; aceitar trabalhar por um salário já é um compromisso, que não prejudica o montante do salário. Essas formas institucionais também têm uma história, fruto da luta dos indivíduos e das classes. A codificação da relação salarial se desdobra em convenções coletivas, salário indireto etc.; a da troca, em reformas sucessivas da moeda e do crédito.

#### “MOLDE SOCIAL” E CRISE

No ponto em que estamos, a análise do funcionamento do conjunto de relações sócio-econômicas requer um triplo ponto de vista: (1) a análise teórica da reprodução dessas relações, isto é, de suas exigências e de sua dinâmica, o que se poderia chamar de leis ou tendências *imanescentes* que “sobrevivem” o comportamento rotineiro dos agentes que estão em relação; (2) o destaque das formas e dos procedimentos sociais que, forçando os indivíduos e os grupos a se aterem à lógica das relações existentes, agem como leis ou forças *coercitivas*; (3) a interiorização, pelos indivíduos ou pelos grupos, de um espaço de *representação* da realidade social, de *normas* de comportamento, de antecipação, de escolha, compatíveis com a reprodução de

conjunto (ao mesmo tempo que nela interfere tendencialmente).

O conjunto desses níveis de realidade constitui uma espécie de “*molde social*” (expressão que nada tem de conceitual! Também se fala de “modelo de desenvolvimento”) que expressa a estabilidade estrutural da sociedade. O fato é que a acumulação, mais ou menos inevitável, de divergências, de contradições entre os níveis — consequência, por sua vez, do caráter contraditório, conflituoso, das relações sociais — pode levar a descontinuidades na reprodução dessas relações: as *crises*. Em certos casos, a crise apenas traduz a incompatibilidade das antecipações e dos comportamentos: as forças coercitivas, de acordo com as formas institucionais do modo de regulação em vigor, devem, em princípio, trazer todos à razão, isto é, à lógica imanente da configuração atual das relações sociais. Serão então chamadas de “pequenas crises” ou de “crise na regulação”. Mas, pode a crise também expressar uma inadequação entre os comportamentos induzidos pelo próprio funcionamento do modo de regulação, por um lado, e as tendências ou exigências da reprodução das relações sociais na formação econômico-social, por outro. Pode ser também que, em consequência de uma evolução no modo de produzir, essas exigências tenham-se tornado contraditórias. Nos dois casos, fala-se de “grande crise” ou de “crise da regulação” (e mais, no segundo caso, de “esgotamento do regime de produção”).

Nos dois casos, a crise nada mais é que a outra face da regulação: uma expressa e a outra contém o conflito original das relações sociais. Em suma, a

<sup>3</sup> Generalizando o sentido dessa expressão proposta por R. Delorme e C. André no seu estudo sobre a relação Estado-sociedade. *L'Etat et l'Économie*, Paris, Seuil, 1983.

crise estoura quando a regulação atinge um ponto de “catástrofe”, quando a estabilidade estrutural da sociedade não pode mais ser garantida.

Deve-se portanto entender que, na medida em que um modo de regulação garante provisoriamente a improvável estabilidade de reprodução das relações sociais, esse modo de regulação “está lá para isso”, que ele foi instituído *no intuito de fazer funcionar a relação*, que ele tem por *função* a reprodução, que seu efeito estabilizador é a causa de sua própria existência? Isso seria confundir as exigências ou os pressupostos teóricos de uma relação social, identificada e teorizada posteriormente (quando já provou a sua reproduzibilidade), com as condições históricas de sua formação, como se a História “tivesse preparado” a realização dessa relação, como se tivesse tido por finalidade a sua realização. É uma perigosa concepção teleológica, funcionalista, de uma História no passado anterior, que desemboca numa concepção mística de um presente lido no futuro anterior (“as misérias desse tempo terão preparado(...)”).

Não vou me deter nos perigos políticos de tal visão das coisas. Do ponto de vista teórico, ela leva irresistivelmente a uma espécie de fetichização do conceito, de subjetivação das estruturas: “o modo de produção exige, requer, impõe, para poder desenvolver-se, a implantação de tal ou qual forma institucional; ele dita aos agentes o modo como devem comportar-se, como um diretor de teatro faz com os atores”. Começa-se, assim, por criticar o individualismo metodológico do pensamento econômico (neo)clássico, inferindo, com razão, que o sujeito individual identificado com o indivíduo biológico não poderia criar, por seus próprios planos, as relações sociais e os meios de sua reprodução; e acaba-se por

inventar um quase-sujeito, (a Sociedade ou o Modo de Produção) o qual, fica explícito, não é um sujeito, mas a quem se atribui subrepticamente o utilitarismo, e até mesmo o maquiavelismo, de um grande senhor libertino do século XVIII dedicado aos negócios: o capitalismo teria incitado os operários às lutas dos anos 30 para gerar o Estado-Providência que iria permitir o pleno desenvolvimento do fordismo!

Além do ridículo, o que me parece ter de ser rejeitado fundamentalmente nesse funcionalismo é o determinismo, a univocidade do processo de geração das formas sociais que dele decorre implacavelmente. Pois, se assim fosse, tornaria-se totalmente incompreensível a *variedade* (de uma comunidade para outra) e a *variabilidade* (de uma época para outra) das configurações de relações sociais, do processo de articulação dos modos de produção, ou das formas de regulação parciais que concorrem para a reprodução de relações no entanto fundamentalmente semelhantes. Essa variedade só é compreensível se, primeiramente, lembrarmos que somos nós (os teóricos) que reconhecemos relações sociais na prática dos homens concretos e que não são as relações que se desdobram. A invenção e a estabilização dessas relações são o produto de lutas de classes ou de grupos, de *movimentos sociais*, nascidos no terreno de relações preexistentes e, às vezes, diferentes daqueles que ajudam a estabilizar — e, por isso, determinados pelas circunstâncias existentes —, mas com uma margem de jogo, a irredutível imprevisibilidade, que implica a mediação do projeto entre os “apetites” e os comportamentos.

Os movimentos sociais raramente atingem as finalidades a que se haviam proposto em seu processo de mobilização, o que é uma realidade bem co-

nhecida. Que, ao fazer isso, os movimentos sociais produzam certos resultados — que se revelam estáveis e “funcionais” para uma ordem social diferente da que eles pretendiam —, não é razão para esse “funcionalismo do pior” que vê nesses movimentos a resposta às exigências da ordem finalmente realizada. Apenas uma *ilusão retrospectiva* pode levar-nos a considerar formas, regularidades que acabam por “criar sistema”, como o desdobramento de um sistema que só pedia para prosperar.

O fato é que tudo não é realizável, toda inovação é viável, toda configuração de relações não é estável. Há, pois, antes de tudo, matéria para o estudo *geral* de um modo de produção, de suas contradições e das exigências lógicas de sua estabilização. Há, em seguida, matéria para o estudo *particular* das soluções, sempre originais e inesperadas *a priori*, que a História traz para essas contradições. Há, enfim, a análise concreta da acumulação de divergências que acabam por pôr em crise essa solução transitória, até a descoberta de uma nova “solução”. Esta solução é um *achado* histórico, às vezes uma *montagem* deliberada, mas sempre o produto de inovações sociais.

O modo de regulação que se estabeleceu após a Segunda Guerra Mundial combinou de forma mais ou menos feliz, segundo os Estados-Nações, diversas inovações às vezes bem antigas, mas que se mostraram então capazes de fazer sistema, isto é, que se revelaram capazes (temporariamente) de resolver as contradições que o estudo das exigên-

cias gerais do modo de produção nos revela. Esse modo de regulação não foi criado “para” resolvê-las, mas continuou a existir e desenvolveu-se porque *de fato* as resolvia. Neste sentido, mas somente neste sentido, pode-se falar de um “funcionalismo *a posteriori*, *ex post*”.

É ao estudo de diversas formas de solução (ou de não-solução) das contradições do capitalismo contemporâneo que é dedicada a maioria dos trabalhos da “escola da regulação”. Assim como existem configurações de relações sociais mais identificáveis que outras, existem casos típicos de funcionamento dessas relações, modos típicos de regulação. Eu teria falhado completamente se o leitor ficasse com a impressão de que as contradições do capitalismo reclamam só *essas* soluções e procurasse (esse leitor) estender cada situação concreta no leito de Procufo de um regime de acumulação ou modo de regulação “canônico” inspirado em nossos trabalhos. A História tem bem mais imaginação do que nós!

Mas convém examinar com mais precisão esse sistema de relações que constitui o modo de produção capitalista, o qual pode ser resumido na combinação de duas ou três relações fundamentais: a *relação mercantil* (monetária) e a *relação salarial*, esta podendo ser (segundo os estilos!) desdobrada em dois componentes.<sup>4</sup>

## A RELAÇÃO MERCANTIL

A relação mercantil é parte constituinte de uma sociedade em que a pro-

<sup>4</sup> Apresentei uma análise do modo de produção capitalista como combinação complexa dessas três relações contraditórias em A. Lipietz, *Crise et Inflation...*, op. cit. Rendamos homenagem à escola althusseriana, que teve o mérito de mostrar que a relação salarial não se reduz à relação mercantil e que, além de sua componente legal, ela se decompõe em duas relações econômicas diferentes.

dução que se destina ao conjunto é efetuada por unidades econômicas privadas, isto é, que operam independentemente umas das outras. A contradição é resolvida pela troca, que apresenta duplo aspecto: (a) uma mercadoria trocada vê assim validado socialmente o trabalho envolvido em sua produção; (b) o proprietário da unidade que a produziu adquire um *direito* sobre parte equivalente do trabalho social, parte essa produzida em outra unidade.

O mito (neo)clássico da troca consiste em supor que esses dois aspectos podem ser sistematicamente confundidos num ato interindividual. Diante da improbabilidade prática de tal solução, recorre-se a um novo mito, diametralmente oposto: um agente centralizador (o leiloeiro oficial) organiza de uma só vez a totalidade das trocas. Mito quase tão realista quanto o outro, que tem ao menos a vantagem de *supor* uma certa sociabilidade prévia à troca.

Na realidade, para que uma economia mercantil se desenvolva, é preciso primeiro que exista o hábito de produzir para outros e de poder procurar no produto de outrem a satisfação de suas necessidades: a variedade dos produtos (sua "nomenclatura") é supostamente conhecida por cada um, por mais móvel que seja, e cada produtor só contrata trabalho naquilo que já tem *valor de uso* reconhecido, ou naquilo que ele espera fazer reconhecer como tal.

Em seguida, o produtor mercantil deve conseguir trocar seu produto por um reconhecimento do valor social do seu trabalho, que lhe dá, por sua vez, um

direito sobre o trabalho de outrem. Este reconhecimento-direito é uma instituição social necessária à regulação da relação mercantil: a *moeda*; e a necessidade, para fazer valer seus direitos sobre uma parte equivalente do trabalho social, de arrancar o reconhecimento da *validade* social de sua própria produção por uma troca contra moeda constitui a *imposição monetária*. Toda economia mercantil digna desse nome é monetária, isto é, existe uma instituição que faz o papel de *equivalente geral*, no qual cada produtor mede sua participação no trabalho social e que, em compensação, goza do direito incondicional à trocabilidade imediata por outras mercadorias.

É pelo fato de que os agentes têm consciência de poder validar seus produtos por uma quantidade de moeda (*realizá-los* em moeda) que eles os percebem como tendo "*valor*" e até um "*valor*". A matéria do valor (aquilo de que se trata) é a participação no trabalho social geral, mas a forma de "*valor*" ligada a um produto é a forma bem particular de socialização correspondente a essa relação social.<sup>5</sup> Naturalmente, uma vez experimentada a noção de "*valor*", tudo o que se pode adquirir por meio de moeda pode ser percebido como "*tendo valor*", mesmo se não for um produto do trabalho social: uma terra, um direito, uma fidelidade... As formas sociais, achados que tornam possível uma relação, são levadas ao fundo comum das representações que os homens têm de sua vida em sociedade e estão prontas para servir de novo.<sup>6</sup> As formas institucionais que, nas economias mercantis, desempe-

nharam o papel de moeda foram muitas vezes aproveitadas de relações sociais existentes anteriormente.

Que a matéria da substância "*valor*" seja o trabalho social (é o que "*socializa*" a forma valor) e que as mercadorias tenham "*um*" valor (que assume a forma fenomenal de uma quantidade de moeda — o *preço* delas — contra a qual se constata que elas podem ser trocadas) não implica um vínculo direto entre a quantidade média de trabalho gasto na produção de cada tipo de mercadoria e seu preço. As dificuldades da teoria marxista para estabelecer tal vínculo levaram, aliás, muitos autores, nos últimos anos, a contestar até o fato de que o conteúdo daquilo que é socializado através da forma-preço seja o trabalho.<sup>7</sup> A meu ver, é impossível construir uma teoria econômica pertinente se for negado o vínculo entre as respectivas quantidades de trabalho requeridas pelas diferentes mercadorias (ou o inverso dessa quantidade, isto é, a produtividade desse trabalho) e o sistema dos preços relativos (e das rendas nominais).

No entanto, a quantidade de trabalho socialmente necessário não influencia — segundo Karl Marx, que se opunha já nesse ponto a David Ricardo —, a não ser em parte e indiretamente, as relações de preço entre as mercadorias particulares. Outras relações sociais entram em jogo: ao reclamar sua parte do

trabalho social, cada produtor de mercadorias faz valer não apenas os direitos que lhe confere sua própria participação, mas também outros direitos resultantes dessas outras relações sociais (propriedade da terra, do capital etc...). O conjunto das normas admitidas pelo produtor de mercadorias leva-o a determinar, através de "conexões de superfície" entre seus custos, suas despesas com trabalho e a valorização subjetiva de seus direitos, a fixação de um preço de oferta.<sup>8</sup> A realização ou não-realização efetiva de seu produto por esse preço — e, portanto, o direito que lhe é aberto sobre o produto do resto do trabalho social — é a forma geral de regulação correspondente à produção mercantil, chamada *lei do valor*. Por meio dela, o produtor experimenta a validade de seus compromissos privados de trabalho e a parte efetiva que eles lhe valem sobre o resto da produção social. Assim, além do seu cálculo privado e de suas pretensões sobre o trabalho de outrem, pretensões confirmadas ou infirmadas, impõe-se a permanência imanente de uma relação escondida, muda, que distribui o trabalho social entre os ramos produtivos de valores de uso e entre as unidades de cada ramo.

As conexões de superfície, mecanismos de formação dos preços de oferta e, de modo mais geral, da renda em

<sup>5</sup> Ver a bela reflexão de I. Roubine sobre a forma-valor, *Essais sur la Théorie de la Valeur de Marx* [1928] (Trad. francesa), Paris, Maspero, 1978.

<sup>6</sup> Lembremos que para Aristóteles, de quem Marx retoma a terminologia, a "substância" de uma coisa é a unidade de uma "matéria" e de uma "forma". Ver A. Lipietz, "Le Débat sur la Valeur: Bilan Partiel et Perspectives Partiales", *Couverture Orange*, n. 8326, Cepremap, 1983.

<sup>7</sup> É o caso principalmente de Michel Aglietta e André Orlean, que opõem uma outra substância à "substância-trabalho". Cf. *La Violence de la Monnaie*, Paris, PUF, 1982. Outros autores (inclusive entre os que fazem referência a análises em termos de regulação) adotam sobre esse ponto uma atitude "agnóstica". Cf. R. Boyer, org., *Capitalismes, Fin de Siècle*, Paris, PUF, 1986. Para uma revisão crítica dos debates recentes a respeito dessa questão, ver A. Lipietz, "Le Débat sur la Valeur...", *op. cit.*

<sup>8</sup> Em meu livro *Le Monde Enchanté. De la Valeur à l'Envol Inflationniste*, Paris, La Découverte-Maspero, 1983, propus uma tentativa de sistematização da teoria marxiana das conexões de superfície, bem como da relação (chamada "transformação") entre essas conexões e as relações "internas" de valor (a alocação do trabalho social entre os diferentes ramos e as diferentes classes). Além disso, em "Le Débat sur la Valeur..." *op. cit.*, esbocei o paralelo existente entre esses termos e a linguística. Paralelo que tem fundamento: não é o valor, segundo Marx, "a língua das mercadorias"?

moeda, dependem crucialmente do conjunto de relações sociais e das formas de regulação em vigor na formação social; elas são a forma sob a qual as leis coercitivas manifestam aos agentes sua pertença à sociedade como um conjunto de imposições no interior de um espaço de representação no qual podem desenvolver sua estratégia: o mundo dos preços e da renda. Entre as diversas formas institucionais das quais depende o aspecto das conexões de superfície, um lugar bem particular deve ser atribuído à moeda.

Quais são as condições exigidas de uma instituição para servir de moeda? Já vimos: ela deve ser socialmente reconhecida como *representante do valor*, e, a esse título, *trocável incondicionalmente*. Isto é, contra mercadorias ela não precisa ser validada; já o é *a priori*.

A própria condição de “representação do valor” depende dos hábitos dos agentes, do *imaginário* do valor. Já falamos do fetichismo que concede, aos produtos do trabalho, “valor”. Mas, na circulação, o fetichismo redobra: como as ondas se deslocam na superfície do lago e parecem abalar as moléculas sucessivas (em vez de as moléculas, por suas interações sucessivas, criarem a aparência de uma onda), parece que “um” valor circula de mercadoria em mercadoria, repassando periodicamente pela forma moeda. Marx fala então de “valor autônomo” ou “em processo”. A representação de valor pode fundar-se sobre um ou outro destes fetichismos: Assim, uma mercadoria particular (o ouro) pode representar valor: porque ela tem valor. Mas uma representação do valor em processo (por exemplo, uma letra de câmbio) também pode desempenhar esse papel se o modo desenvolvido de representação do valor é adquirido pelos que efetuam trocas, e se estes admi-

tem que a produção representada pela letra de câmbio será, ao fim, validada socialmente e que, por isso, ela é um direito sobre a renda ulterior da qual é *creditado* um agente. Assim, os habitantes do nosso conto lamentável passaram por uma sucessão de objetos mais ou menos difíceis de achar e, depois, por folhagem recortada. Mas sempre foi necessário que uma autoridade impusesse a escolha do “representante” do valor.

Porque resta a outra condição: a convenção que reconhece o caráter indiscutível de troca do trabalho representado pela moeda. Rigorosamente, nesse nível, a eficácia da soberania (do “simbólico”) nem sempre é exigida. No caso de uma “moeda-mercadoria”, em que o próprio símbolo tem valor, o hábito pode ter força suficiente. Mas, seria errôneo pensar que o ouro é moeda pela força única de suas qualidades materiais. O ouro é moeda porque está marcado pelo selo do soberano, que decide que esse metal detém o monopólio da trocabilidade incondicional. Essa mercadoria é “eleita” como representante social do valor e, portanto, *excluída* do círculo das mercadorias próprias (que devem ser validadas a cada vez). Desde então, o selo pode rapidamente sobrepor-se ao valor intrínseco do ouro: é o Estado que fixa o valor das moedas que cunha, e o apagamento completo do título do ouro está, desde a origem, em germe, no sistema de moeda, até a substituição do ouro pelo papel-moeda.

Na realidade, o mesmo acontece com a “moeda de crédito”, a que representa a confiança na validade social de um valor em processo. O banqueiro que abre, em suas contas, crédito para um empresário, antecipa localmente a validade dos compromissos de trabalho decididos por este último numa produção particular (ele *pré-valida*). Basta que ha-

ja uma confiança geral quanto às capacidades de antecipação do banqueiro (ou de uma coletividade de banqueiros que troquem entre si reconhecimentos de dívida) no que se refere à coerência dos compromissos dos devedores do banqueiro (ou dos devedores dos outros banqueiros). Está-se, então, diante de um sistema *fracionado* de emissão de moeda. Mas, ainda assim, a estabilização aleatória de uma confluência das confianças deve logo ceder lugar à seleção soberana das notas “dignas de confiança” pelo banco do soberano: o Banco Central. Este declara que só representam valor os títulos por ele emitidos, firmados que estão em fluxos de valor dos quais ele garante a validade (ele os *pseudo-valida*), e impõe a aceitação desses títulos como “moeda verdadeira”: têm *curso forçado*. Chega-se a um sistema *centralizado*. Esta *eleição* de títulos privilegiados *exclui* os outros títulos, que só representam a expectativa de uma conversão em moeda oficial das mercadorias sob a forma das quais se encontram materializados os valores em processo que esses títulos representam.

De fato, o sistema monetário é uma combinação incrivelmente variável de moeda-mercadoria e de moeda de crédito, do sistema fracionado e do sistema centralizado: é um sistema *hierarquizado*. Os títulos no Banco Central podem representar uma moeda-mercadoria estocada por ele mesmo, com maior ou menos convertibilidade. O Banco Central pode emitir títulos contra si mesmo em troca de títulos dos bancos de segunda linha (pseudo-validando, assim, pré-validações privadas). A imposição monetária é, pois, mais ou menos tensa. O par simples “eleição-exclusão” é substi-

tuído por uma escala diferenciada da validade reconhecida aos títulos, desde a moeda central, cuja aceitação é imposta a todos, até aos empréstimos ocasionais, cujo título representa apenas uma aposta sobre o reembolso, aposta que quem empresta assume sozinho por sua conta e risco.

Essa hierarquia é a condição de operação reguladora da lei do valor. A validação regular das produções traduz-se pelo reembolso das dívidas (de curto a longo prazo); a não-validação das produções enfim socialmente inúteis traduz-se pela desvalorização seletiva dos créditos. Se a diferenciação monetária se reduzisse à oposição de um magro estoque de moeda metálica a um fluxo de mercadorias, a circulação seria subliquida e perigosamente deflacionária, porque a realização das mercadorias estaria subordinada à nova entrada em circulação dos tesouros privados: desgraça provocada pelo Artigo 0 de nossa fábula. Se, ao contrário, o Banco Central pseudo-valida qualquer coisa (Artigo 2:!) a hierarquia fica abolida e todo produtor obtém a contrapartida monetária de uma produção mesmo inventável: mas, nesse caso, a moeda perde rapidamente toda credibilidade como representação de um trabalho socialmente válido. É a crise hiper-inflacionista, a não ser que ela seja contida pela poupança forçada, pelos estoques e pelas filas do capitalismo de Estado. Então, os que efetuam trocas atiram-se para outros “verdadeiros” representantes do valor, títulos de propriedade, metais raros, moeda estrangeira: a convergência das especulações confirma cada um na idéia que tem do caráter “indiscutivelmente social” do objeto de suas compras.<sup>9</sup>

<sup>9</sup> Os entendidos notarão que nesta exposição foi feita uma síntese das concepções propostas por uma série de autores, entre os quais M. Aglietta, C. Benetti, S. de Brunhoff, J. Cartelier, G.

A possibilidade de uma forma institucional como a moeda de crédito, sobretudo com curso forçado, aparece, pois, subordinada à capacidade, no conjunto da economia mercantil, de antecipar corretamente a coerência dos fluxos de valores em processo. Inversamente, ela é “funcional” (no sentido acima delimitado) para um tipo de sociedade mercantil em que a circulação tenha por finalidade a expansão máxima dos valores em processo que circulam entre as mãos dos agentes: é o caso do capitalismo desenvolvido. Mas devemos agora introduzir o que é a sua característica própria: a relação salarial.

## A RELAÇÃO SALARIAL

No capitalismo, a força de trabalho apresenta-se como mercadoria. “A força de trabalho”, isto é, a capacidade de trabalho em estado *livre*, e não a cristalização do trabalho num produto ou num serviço. “Apresenta-se”, isto é, de fato ela não é uma mercadoria, mas sim uma relação social a elucidar que assume a forma de relação mercantil. “Como mercadoria”, isto é, a força de trabalho, que se dá com um valor, tem necessidade de ser validada, e pode não o ser, como bem sabem os desempregados.

A relação de que se trata é a separação dos produtores e dos meios de produção. Separação da qual convém dis-

tinguir duas dimensões, ou mesmo (segundo o estilo do teórico) duas relações: (a) do ponto de vista da *propriedade* econômica, ou seja, da capacidade de atribuir as unidades econômicas a esta ou àquela produção na economia mercantil e de dispor do produto; (b) do ponto de vista da relação de *posse* ou de *apropriação real*<sup>10</sup>, ou seja, da capacidade de organizar e de implantar o dispositivo produtivo.

A separação referente à primeira relação resolve-se no *contrato salarial* firmado entre o proprietário dos meios de produção e o trabalhador livre. Seu quadro geral é uma instituição que mobiliza inicialmente as representações jurídicas (direito de usar e de abusar, noção de usufruto); sua prática rotineira exige a fixação convencional, entre o “capitalista” e o “assalariado”, do preço e da duração da jornada de trabalho, assim como dos limites (ou da ausência de limites) da intensidade do trabalho. Os modos e normas (juridicamente codificados) de fixação desse contrato evoluíram consideravelmente, como o demonstram os trabalhos da “escola da regulação”. O que aqui nos interessa, sob o aspecto da análise das contradições fundamentais do capitalismo, é que o contrato salarial representa uma *dupla* troca: (a) em troca do fato de deixarem à disposição do capitalista sua capacidade de trabalho, os assalariados obtêm um valor em moeda, que podem gastar li-

vemente mas que, com efeito, lhes assegura um certo modo de vida, uma *norma de consumo*, cujo valor é inferior (em nível global e expresso em moeda) ao de sua produção (o *valor agregado*), a diferença sendo chamada *mais-valia*; (b) em troca dessa renúncia à *mais-valia* e dessa submissão (chamada *submissão formal*) ao controle do capital sobre o trabalho dos assalariados, este trabalho assume os riscos da validação mercantil do produto do trabalho deles.

Em outros termos, o valor da força de trabalho é inferior ao valor do produto, mas é, ao menos, validado *a priori*. O salário, contrapartida da venda da força de trabalho, ao qual se acrescentará no decurso do tempo o *salário indireto* (previdência social e outros benefícios), apresenta-se, pois, imediatamente, como uma demanda monetária dirigida à produção de mercadorias do período. Inversamente, a *mais-valia*, repartida de maneira complicada pela concorrência de capitais sob a forma de *lucros*, permite aos capitalistas *acumular* capital, isto é, aumentar a grandeza do valor-em-processo do qual são proprietários sob a forma de novas compras de meios de produção e de novos empregos. A taxa de partilha do valor agregado estabelece, portanto, uma nova contradição cuja unidade se resolve através da seguinte luta: muito salário e pouca acumulação, ou muitos lucros e pouca demanda. Voltarei demoradamente a esse ponto.

Examinemos primeiro a relação, talvez ainda mais fundamental, entre os homens e as máquinas no interior do processo de trabalho, ou seja, a relação de posse. Em oposição ao trabalho artesanal, o capitalismo tende a organizar um processo de trabalho *coletivo* no qual

procura separar, na atividade produtiva, a vertente intelectual ou a concepção, de um lado, e, de outro, a vertente manual ou execução rotineira. Essa apropriação do saber-fazer coletivo permite o controle capitalista sobre o uso e a intensidade do tempo de trabalho: é a *submissão real*. Materializa-se nas formas da mecanização: de produtor que se serve de um instrumento, o operário tende a tornar-se o servidor da máquina.

Como toda socialização do saber-fazer, esse processo tende a aumentar a produtividade. Mas o que é específico do capitalismo é que se trata de uma socialização-apropriação, na qual o saber social se materializa em face do produtor direto, como um *capital fixo* que lhe é estranho. Essa tendência pode ter uma contrapartida na progressão da relação entre o capital constante<sup>11</sup> aplicado e o valor agregado: a *composição orgânica*. Tal manifestação contábil de uma tendência da sociologia do trabalho é, entretanto, sujeita a perturbações: além de a “composição técnica” (o volume de máquinas por cabeça) não aumentar necessariamente, a baixa do valor das próprias máquinas, com a produtividade, vem opor-se a ela.

Em qualquer caso, novos campos de contradição abrem-se aqui. Primeiro, aumentando a distância entre o produtor e sua atividade, o capitalista obtém um melhor *controle direto* da intensidade do trabalho do assalariado, mas recusa-se a mobilizar suas capacidades de iniciativa, o que pode ter efeitos contraprodutivos. Se lhe deixar uma *autonomia responsável*, dá-lhe mais possibilidade de adaptação e de inovação, mas perderá os meios de controlar a submissão do assalariado, exceto por meio de algumas vantagens relativas. A regu-

Delaplace, B. Guibert, A. Orlean, que, aliás, divergem bastante quanto ao conteúdo da substância “valor” (ou melhor, de sua matéria). O que indica uma autonomia da forma que não deve surpreender; assemelha-se à da gramática em relação à semântica.

<sup>10</sup> Segundo os termos propostos por Bettelheim, *Calcul Économique et Formes de Propriété*, Paris, Maspero, 1970, e por Balibar (em L. Althusser et alii, *Lire le Capital*, Paris, Maspero, 1965), respectivamente. Nessa época, os althusserianos (como os “opéraístes” italianos, os “radicais” americanos etc.) demonstravam que a organização capitalista do trabalho, longe de ser a forma tecnicamente determinada do “grau de desenvolvimento das forças produtivas” (de acordo com uma leitura superficial da obra de Marx), é, ela mesma, uma *relação social* que determina as formas de implantação do saber técnico.

<sup>11</sup> Isto é, a parte do capital destinada à compra dos meios de produção.

lação desta contradição materializa-se tanto através da luta no próprio local de trabalho quanto no interior das redes de reprodução da força de trabalho, na institucionalização de uma *estrutura de qualificações*, de normas variadas de *disciplina de empresa* etc. que redundam numa diferenciação dos coletivos de trabalho bem como das reservas do mercado de trabalho.

Mas os economistas da “escola da regulação”, em seus trabalhos de cunho macroeconômico, trataram essencialmente dos problemas causados à acumulação pelos movimentos da produtividade, da composição orgânica e da norma de consumo dos assalariados. A demanda de meios de produção (capital fixo e bens intermediários) pelos capitalistas constitui, de fato, o segundo núcleo (depois das despesas dos assalariados) de validação social das produções envolvidas de maneira autônoma. Restam ainda as despesas próprias ao Estado (financiadas pelo imposto ou pela criação monetária que prenuncia o imposto) e os consumos improdutivos dos capitalistas. Mas os consumos produtivos (os investimentos) têm a particularidade de comprometerem o futuro da produção. Falar-se-á de *acumulação extensiva* quando a acumulação se opera através de uma simples ampliação dos processos de produção, com as mesmas técnicas, e de *acumulação intensiva* quando as normas de produção (isto é, as técnicas dominantes que se impõem a todos por sua produtividade superior) são constantemente perturbadas, à medida que se dá a acumulação.

Em qualquer caso, a acumulação depende de uma decisão autônoma do capitalista, que contrata *mais* trabalho social na expectativa de que este seja válido. Agindo assim, contribui de fato para a validação do produto do período

(ao investir, ao empregar), mas cria o problema da validação ulterior em escala mais ampla. O que nos leva aos problemas fundamentais da produção capitalista.

### COMO A ACUMULAÇÃO PODE TER ÊXITO?

Vejamos como o problema se apresenta na vivência do capitalismo. O capitalista está à frente de um valor em processo, parcialmente fixado num processo concreto de produção sob forma de capital fixo, de forças de trabalho contratadas, de estoques, processo que reflui constantemente sob a forma de moeda. O objetivo é aumentar a velocidade de crescimento de seu valor em processo (é a *valorização* do capital, cuja velocidade é a taxa de lucro). Para isso, ele deve garantir a continuidade dos processos produtivos envolvidos e escolher as formas de reaplicação do capital liberado (eventualmente aumentado por empréstimos bancários): neste ou naquele ramo, mais ou menos extensiva ou intensivamente etc. Essa escolha está presa a uma *incerteza radical*: como estará o mercado quando o trabalho que ele tiver contratado através de despesas de capital aí se apresentar sob a forma de mercadorias. Essa incerteza lhe confere papel reconhecido, e os títulos pomposos de “empresário”, de “capitão da indústria”, são os prêmios que coroam tanto sofrimento. Quanto aos lucros reais que auferem, são o prêmio da exploração dos produtores, bem como da exata visão que tem ao escolher seus compromissos.

Por sua ligação com o movimento operário, a teoria marxista preocupou-se apenas com a exploração, com a permanência da relação de exploração. Mas

a *subjetividade* do empresário, sua escolha constantemente retomada e retificada de lançar-se na aventura da acumulação, desempenha um papel *irredutível* a qualquer imanência (o Espírito do Capital?) na própria reprodução dessa relação.

Nosso capitão é, portanto, um jogador. Oferece mercadorias a um preço calculado segundo seus custos e suas antecipações sobre sua parte legítima da mais-valia global. Se por esse preço ele não pode vender nada, poderá esperar, ou baixar sua margem de lucro, ou vender menos, ou vender mais barato: as perdas sobre a validação esperada (a *desvalorização* do seu capital) o estimularão, se ele ainda puder, a acumular noutro lugar e de outra forma. Assim se apresenta para ele a lei do valor, como força coercitiva. Que o jogo se faça principalmente sobre o preço (as margens reivindicadas) ou sobre os volumes efetivamente realizados (com margem fixada) dependerá do modo de regulação em vigor. Mas, o que será da própria aposta e das possibilidades de êxito?

Socialmente, a reprodução de conjunto apresenta-se assim: “valores em processo-capitais” desfilam uns ao lado dos outros trocando-se por mercadorias, ou trocando-as por esses valores-em-processo muito especiais que são a renda do salário. Como é possível que esse emaranhado de processos autônomos teça um produto social coerente, no qual todos os compromissos privados do trabalho (pela brecha das despesas com capital) se revelem validados? Como em qualquer relação social, a experiência adquirida de possibilidade de uma solução é em si mesma uma das bases da solução. Em função de suas aquisições (sua renda anterior) e de seu conhecimento do mercado (experimentalmente nos períodos precedentes), o capita-

lista aposta que vale a pena restabelecer a relação salarial, comprar outra vez capital constante e, assim, já contribui para a validação do produto de seus colegas e da força de trabalho oferecida pela classe dos assalariados. As condições herdadas do passado e a antecipação do futuro baseado nesse passado são as condições do vínculo social presente. A continuidade da acumulação, os hábitos adquiridos quanto a uma alocação que se mostra equilibrada entre os diferentes ramos, as antecipações quanto às orientações sociais da transformação das normas de produção e de consumo, dominam como força imaneente as apostas privadas dos empresários (e de seus banqueiros), lançando as bases de um molde social que, no caso, chamaremos *regime de acumulação*.

O regime de acumulação é um modo de repartição e de realocação sistemática do produto social que realiza, num período prolongado, uma certa adequação entre a transformação das condições da produção (volume de capital investido, distribuição entre os ramos, normas de produção) e as transformações das condições de consumo final (normas de consumo dos assalariados e das outras classes sociais, despesas coletivas etc.).

O crescimento da produção de bens de produção e de bens de consumo deve principalmente estar adequado ao crescimento dos investimentos em capital constante e ao crescimento do poder de compra dos assalariados. É, pois, fácil resumir a coerência de um regime de acumulação pelo dado de um *esquema de reprodução* descrevendo, de período em período, a alocação de capital (e, por esse meio, de trabalho) entre essas duas *seções* fundamentais da produção de valores de uso definidos apenas por sua função social. O esquema de reprodu-

ção é de certa forma o esqueleto do regime de acumulação, o traçado matemático de sua coerência formal.

A partir deste estágio aparecem vários regimes típicos de acumulação: a acumulação extensiva, a acumulação intensiva sem consumo de massa, a acumulação intensiva com consumo de massa crescente etc. Mas, naturalmente, além dessa estilização fundamental, a análise de um regime de acumulação concreto exige algum requinte. Além de as seções fundamentais poderem ser subdivididas de acordo com funções macroeconômicas mais pormenorizadas, é preciso levar em conta o “contexto” do regime de acumulação capitalista nacional.

Todo regime de acumulação concreto vive de fato num “exterior”, no duplo sentido da palavra. Primeiro, toda a produção de uma comunidade nacional não é regida pelas relações capitalistas. A começar pela reprodução da força de trabalho: a relação patriarcal, ou modo de produção doméstico, ou ainda divisão sexual, garante amplamente essa reprodução ao utilizar os “meios de reprodução” que seu salário compra. Mas a produção mercantil capitalista pode assumir uma parte crescente da produção e das funções domésticas: essa penetração é um campo de expansão possível do assalariado e da acumulação capitalista; logo, é uma dimensão possível do regime de acumulação. O mesmo acontece com todos os modos de produção que se articulam como capitalismo numa formação econômico-social concreta: pequena produção mercantil simples, formas espúrias das relações feudais tais como a meação e o arrenda-

mento etc.<sup>12</sup> Enfim, aparece outra dimensão com a inclusão das relações econômicas e sociais nacionais. A dinâmica do processo de articulação dos modos de produção (articulação externa pela troca de mercadorias, integração progressiva etc.), articulação interna ou externa aos espaços políticos nacionais, fornece outras tantas variantes aos regimes de acumulação de fato existentes. *Mirages et miracles*<sup>13</sup> apresenta vários exemplos disso.

Historicamente, as primeiras práticas identificáveis como constituindo “relação capitalista” ultrapassaram as fronteiras dos Estados feudais ou tributários. Mas o Estado-Nação moderno, concebido como comunidade de indivíduos ligados por um contrato social, desenvolveu-se com a generalização das práticas mercantis. Foi nesse quadro que se codificou, se institucionalizou a relação salarial, à sombra da soberania do Estado alicerçado pela história das lutas civis e estrangeiras. É no âmbito do Estado-Nação que se acertam as condições sociais e, conseqüentemente, que se afirmou pouco a pouco a coerência de verdadeiros regimes de acumulação — a unificação de um e a densificação dos outros se alimentando mutuamente —; daí a prioridade que têm, nas análises em termos de regulação, os componentes “internos” da acumulação e da regulação. Pode-se, no entanto, sob certo ângulo, falar de “regimes de acumulação mundiais”<sup>14</sup>: mais uma vez trata-se de questão de estilo, modo de contar a história, de perceber regularidades, que não deve ser considerado — enquanto teorização — com muita rigidez!

## AS REGULAGÕES CAPITALISTAS

Aí estão as bases econômicas de nosso “molde social”. Acontece que os regimes de acumulação não se materializam sozinhos, com a força das idéias platônicas caídas do céu dos esquemas de reprodução. Pode-se sempre inventar esquemas de reprodução. O problema está em saber quais forças coercitivas, quais formas institucionais garantirão a coerência das estratégias e das antecipações dos agentes da economia mercantil capitalista, a fim de fazê-las convergir para a realização do esquema de reprodução.

E estamos de volta ao problema da regulação. No modo de produção capitalista, as formas de regulação devem, no mínimo, referir-se a: (a) a regulação da relação salarial (fixação das normas de tempo, de intensidade do trabalho, do valor da força de trabalho, da norma de consumo dos assalariados, reprodução da hierarquia das qualificações, da segmentação do mercado de trabalho etc.); (b) a regulação da realocação do capital-moeda liberado pela validação das mercadorias, neste ou naquele ramo e segundo tal ou qual grau de intensificação da composição orgânica; (c) a reprodução e a gestão da moeda, sua emissão, circulação, suas formas de investimento produtivo etc.; (d) as formas, do jurídico ao econômico, de intervenção do Estado.

Apesar da extrema variedade dessas formas, verificou-se ser de grande utilidade heurística polarizar dois modos de regulação caracterizados por formas institucionais contrastadas: (a) que a validação aleatória social das mercadorias e das forças de trabalho oferecidas fosse simplesmente constatada *a posteriori*; (b) que a alta probabilidade de sua realização estivesse integrada an-

teriormente no comportamento dos agentes.

No primeiro caso, os valores em processo vencem um por um os “saltos mortais” da metamorfose em moeda ou são eliminados: esse modo de regulação evoca a cibernética primitiva dos anos 50 em que tartarugas eletrônicas absolutamente idiotas conseguiam com grande dificuldade transpor uma porta. Quase se pode dizer que, nesse modo de regulação, a rotina e a falta de imaginação são os valores mais seguros! No segundo caso, ao contrário, os valores em processo integram ao mesmo tempo seu próprio crescimento e a transformação das normas sociais de produção e de troca que orientam suas metamorfoses. No primeiro caso, chama-se regulação concorrencial; no segundo, regulação monopolista. Num extremo, a força de trabalho será vendida dia por dia, a um preço que depende das tensões do mercado, ou não conseguirá se reproduzir. No outro extremo, não somente lhe será garantida uma renda mínima pelo simples fato de existir, mas também essa força de trabalho será contratada a um empresário particular por meio de contrato plurianual, integrando as modificações esperadas no contexto econômico. No primeiro caso, os valores em processo oferecidos sob forma de mercadorias no mercado perecerão ou obterão o direito à metamorfose segundo o estado de uma divisão do trabalho que se impõe ao produtor. No outro, grupos financeiros modelarão a própria evolução das normas de produção, financiando o desenvolvimento de novos produtos e procedimentos com os amortecimentos devidamente controlados de antigos ramos dos quais eles organizarão a obsolescência. Na regulação concorrencial, será necessário já dispor de moeda portadora de valor para trocá-la por

<sup>12</sup> A. Lipietz, *Le Capital et son Espace*, Paris, Maspero, 1977.

<sup>13</sup> A. Lipietz, *Mirages et Miracles. Problèmes de l'Industrialisation dans le Tiers-Monde*, Paris, La Découverte-Maspero, 1985.

<sup>14</sup> *Idem*.

mercadorias. No outro extremo, bastará ser reconhecido como capaz de levar a bom termo um valor em processo para receber os sinais monetários que permitem as primeiras metamorfoses...

Esta polarização estilizada não deve levar a um novo dogmatismo, a uma nova escolástica, à busca de "cortes de essência" nos quais se poderiam declinar todas as formas parciais, a partir do caráter do modo de regulação de conjunto, nem mesmo a uma combinação formal de elementos "concorrenciais sob este aspecto, monopolistas sob aquele aspecto". Muito mais útil será estudar como o "achado" ou a montagem histórica de formas institucionais vai concorrer com muito êxito para a regulação de um regime de acumulação, ao passo que a persistência de formas antigas havia levado a uma grande crise o regime de acumulação precedente. Serão então constatadas defasagens

temporais às vezes muito grandes na implantação das formas de regulação que, ulteriormente, demonstrarão "fazer sistema" entre si e como regime de acumulação. Será possível constatar a extrema variedade, de país para país, de formas institucionais ou de redes que assumem a mesma "função" no bojo de um modo de regulação. Enfim, constatar-se-á que a dominância (a hegemonia) de um modo de regulação não exclui a sobrevivência (e a "reprodução") de formas dominadas em certos mercados particulares.

Convencer o leitor da utilidade de tal procedimento — a fim de que dele se aposse e nele se exerça — e, ao mesmo tempo, alertá-lo para as ilusões da transposição mecânica de uma exposição teórica estilizada sobre uma análise concreta é o objetivo a que me proponho!

(Recebido para publicação em setembro de 1986)

#### ABSTRACT

*The Hunter-Fisher Tale  
Revisited.*

*A Marxist Foundation to  
the Concepts of Accumulation  
and Regulation*

Starting with the well-known tale by Adam Smith about fishers and hunters, this article introduces progressively the main concepts of the so-called "French school of regulation". The marxist

roots of these concepts are shown, but it is emphasized that, contrary to classical marxism, the subjectivity of actors of economic relations should be taken into account.

#### RÉSUMÉ

*Reflexions Autour d'une Fable.  
Pour un Statut Marxiste des Concepts de  
Régulation et d'Accumulation*

Partant d'une parodie de la célèbre parabole d'Adam Smith, cet article introduit progressivement les concepts majeurs de l'ainsi nommée "école française de la régulation". Il montre les

fondements marxistes de ces concepts, mais insiste sur la nécessaire prise en compte de la subjectivité des acteurs de la vie économique, trop ignorée par le marxisme classique.